

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Américo Barroso Massote – OFICIAL

AV. JOÃO CESAR DE OLIVEIRA, 1.306, LJ. 03, ELDORADO – CONTAGEM/MG – CEP: 32310-000

Telefax: 3391-6161, E-mail: cartoriomassote@ig.com.br

Expediente: de 9 às 12 hs de 13 às 17.00 hs. De 2ª à 6ª feira



CERTIDÃO

Maria de Fátima Queiroz Araujo, Escrevente Substituta do Registro Civil das Pessoas Jurídica da Comarca de Contagem / MG., em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo nesta Serventia o Livro A, encontrou o registro do estatuto social / contrato social, efetuado sob o número de ordem 5542, em 02/10/1996 e respectivas averbações nele lançadas:

REGISTRO Nº
5.542

LIVRO A
UNIÃO REPRESENTATIVA DOS ESTUDANTES DE CONTAGEM

EXTRATO DO ESTATUTO DA UNIÃO REPRESENTATIVA DOS ESTUDANTES DE CONTAGEM. A União Representativa dos Estudantes de Contagem, UREC, fundada aos 07/09/1996, com sede e foro em Contagem, MG., à Av. Gal. David Sarnoff, 1962, bairro Inconfidentes. É uma sociedade civil, sem fins lucrativos, tem por fim, congregar e representar os estudantes, de todo o município promovendo sua união em torno da solução de seus problemas; defender os interesses gerais dos estudantes e de cada um em particular; manter relações e promover atividades com associações congêneres sempre que necessário e conveniente aos interesses e aspirações dos estudantes; promover e incentivar todas as formas de organização dos estudantes; incentivar as relações amistosas entre as organizações estudantis democráticas e unitárias de todo o mundo; pugnar em defesa da gratuidade e da melhoria do ensino de todo o município, assim como de todo o país; pelo livre acesso à educação; pela continua adequação do ensino as reais necessidades científicas, culturais, sociais e econômicas do nosso povo; pela democracia e pelo respeito as liberdades fundamentais do homem, sem distinção de raça, cor, nacionalidade, sexo, convicção política ou religiosa; pela paz mundial e pelo princípio de auto determinação dos povos, contra o imperialismo. A UREC, será administrada por uma diretoria, composta de, Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Tesoureiros, com mandato de 02 anos. Em caso de dissolução seu patrimônio caberá a uma instituição filantrópica ou poderá ser vendido. Foram apresentados todos os documentos por lei. Confere. Contagem, 02 de outubro de 1996.

AV-1: Certifico que foi apresentado se encontra arquivado em Cartório nesta data de fundação, eleição e posse de diretoria, realizada aos 07/09/1996. Dou fé. Contagem, 02 de outubro de 1996.

AV- 2: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado em Cartório nesta data, exemplar de AGE, realizada aos 07/09/98, dar posse à nova diretoria e inaugurar a nova sede, à Av. José Faria da Rocha, 4317, bairro Eldorado, Contagem/MG. Dou Fé. Contagem, 29 de setembro de 1998.

AV-3: EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA UNIÃO REPRESENTATIVA DOS ESTUDANTES DE CONTAGEM – UREC. A União Representativa dos Estudantes de Contagem – UREC, com sede e foro em Contagem/MG., sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos. Tem por fim: congregar e representar os estudantes de todo município, promovendo sua união em torno da solução se seus problemas; defender os interesses gerais dos estudantes e de cada um em particular; manter relações e promover atividades com associações congêneres sempre que necessário e conveniente aos interesses e aspirações dos estudantes; promover e incentivar todas as formas de organização dos estudantes; incentivar as relações amistosas entre as organizações estudantis democráticas e unitárias de todo o mundo; constituir-se em elo de ligação, entrosamento, identificação, integração e apoio aos estudantes, as instituições educacionais e empresariais. São órgãos da UREC: Presidente, é o cargo máximo de deliberação onde seu voto se conta por três da Diretoria Executiva e o Presidente ocupa também o cargo de Presidente da Diretoria Executiva; Diretoria executiva composta de, Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, com mandato de 04 anos; Diretoria; Membros Beneméritos; Associados. Em caso de dissolução da Urec, o seu patrimônio caberá a uma instituição filantrópica ou a entidade congêneres onde a Urec seja filiada. Dou fé. Contagem, 19 de outubro de 2001.

AV-4: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado em Cartório nesta data, exemplar de AGO, realizada aos 07/09/2000, para eleição e posse de nova diretoria e alteração estatutária. Dou fé. Contagem, 19 de outubro de 2001.

AV-5: EXTRATO DA 2ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA UNIÃO REPRESENTATIVA DOS ESTUDANTES DE CONTAGEM – UREC. A União Representativa dos Estudantes de Contagem – UREC, com sede e foro em Contagem, MG., à

Rua Dos Ingás 55, é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, que desenvolve suas atividades por prazo indeterminado. Tem por fim: Congregar e representar os estudantes e juventude de Contagem, promovendo sua união em torno da solução se seus problemas; Defender os interesses gerais dos estudantes e da juventude ou de cada um em particular; Manter relações e promover atividades com associações congêneres sempre que necessário e conveniente aos interesses e aspirações dos associados; Promover e incentivar todas as formas de organização dos estudantes e jovens; Incentivar as relações amistosas entre as organizações Estudantis e de Juventude democráticas e unitárias de todo o mundo; Constituir-se em elo de ligação, entrosamento, identificação, integração e apoio aos associados, as instituições educacionais e empresariais; Pugnar em defesa da gratuidade e da melhoria do ensino de todo os municípios, assim como de todos os estados e todo país, pelo livre acesso à educação, pela continua adequação do ensino às reais necessidades científicas, culturais, sociais e econômicas do nosso povo, pela democracia e pelo respeito às liberdades fundamentais do homem, sem distinção de raça, cor, nacionalidade, sexo, convicção política ou religiosa, pela paz mundial; Desenvolver na pratica a filosofia institucional da reciprocidade e complementaridade, funcionando como agente de integração entre as empresas, como as áreas utilizadores e as escolas, como áreas formadoras de recursos humanos; Realizar atividades centradas nos processos de adequar, intercambiar e informar sobre a sistemática Educação/Trabalho, expressas através da intermediação e alocação de oportunidades de estágios para os estudantes de nível médio e nível superior; Promover eventos educacionais e de diversão direcionados aos estudantes, tais como, exemplificativamente, palestras, seminários, shows. São órgãos da UREC: I) Assembléia Geral. II) Diretoria Executiva, composta por: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretario, 1º e 2º Tesoureiro, com o mandato de 07 anos, admitindo reeleições consecutivas. No caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênera que a UREC for associada. Dou fé. Contagem, 06 de dezembro de 2006.

AV-6: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado em Cartório nesta data, exemplar de AGO, realizada aos 07/09/2006, que deliberou a alteração estatutária e eleição da nova diretoria. Dou fé. Contagem, 06 de dezembro de 2006.

AV-7: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia nesta data, exemplar de AGO, realizada aos 07/09/2013, reeleição e posse de nova diretoria, presidente reeleito, Sr. Jorge Periquito. Dou fé. Contagem, 25 de julho de 2014. Emol.: 109.00. Recomepe: 6.54. Tx. Fiscalização: 38.85. Total: 154.39.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - CONTAGEM - MG

Oficial: Américo Burchoso Massote
Av. João César de Oliveira, 1306 - Lj. 03 - Eldorado
Contagem - MG - CEP 32.310-000 - Fone: (01) 3391-6161

Pedido de Certidão No. 19/001270

Data do Pedido: 21/11/2019.

Contagem, 21 de Novembro de 2019.

0-Oficial

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Títulos e Documentos - Pessoas Jurídicas - Contagem/MG

Aut(s) praticado(s) por: Maria de Fátima Queiroz Araujo - Escrevente Substituto

SELO DE CONSULTA: DFO60599

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 960628853.0368.2428

Quantidade de atos Praticado(s): 001

Emol: R\$17,75, Recomepe: R\$1,07

TFJR\$5,85, Valor Final R\$25,47 - ISSQN: 0,89

Código Dap: 8503-7-1

Consulte e verifique custos pelo site: <https://selos.tjmg.jus.br>

